



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRAL DE LICITAÇÕES ECONTRATOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2021-CLC/PGE

PROCESSO N.º 00042/PGE/2020.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA N.º 068/2020-CLC/PGE.

VALIDADE: 12 (doze) meses.

HIPÓTESE PARA A ADOÇÃO DO SRP: Art. 3º, inciso I e II do Decreto Estadual n.º 3.182/2016;

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 00.394.577/0001-25, com sede na Avenida Antônio Coelho de Carvalho, n.º 396, Centro, CEP: 68.900-015, na cidade de Macapá/AP, neste ato representada por seu Procurador-Geral **NARSON DE SÁ GALENO**, nomeado pelo Decreto n.º 0024, publicado no DOE de 02/01/2015, inscrito no CPF sob o n.º 658.097.774-49, portador da Carteira de Identidade n.º 025.851 – AP (2ª via); ou por seu Subprocurador-Geral **THIAGO LIMA ALBUQUERQUE**, nomeado pelo Decreto n.º 0224, publicado no DOE de 14/01/2019, inscrito no CPF sob o n.º 879.347.953-00, portador da Carteira da OAB n.º 1676-B – OAB/AP ou pelo Subprocurador-Geral Adjunto **DIEGO BONILLA AGUIAR DO NASCIMENTO**, nomeado pelo Decreto n.º 0363, publicado no DOE de 25/01/2019, inscrito no CPF sob o n.º 221.086.058-00, portador da Carteira da OAB n.º 1533-B – OAB/AP, considerando a homologação da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica n.º 068/2020-CLC/PGE, constantes nos autos do processo administrativo SIGA n.º 00042/PGE/2020, **RESOLVE**: registrar os preços da empresa indicada e qualificada na Ata de Registro de Preços n.º 006/2021-CLC/PGE, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas especificações e quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às disposições do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal; Lei n.º 10.520/2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014; Lei Complementar Estadual n.º 108/2018; Decreto Federal n.º 8.538/2015; Decreto Federal n.º 10.024/2019; Decreto Estadual n.º 2.648/2007; Decreto Estadual n.º 3.182/2016; Decreto Estadual n.º 3.183/2016; Decreto Estadual n.º 3.184/2016; Decreto Estadual n.º 3.313/2016; Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como na legislação correlata e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a formação de **Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente a serem utilizados nas atividades de Atendimento Pré-Hospitalar-APH do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital e seus anexos, independente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública a proceder às contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a compra pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. (Art.18 do Decreto Estadual n.º 3.182/2016 c/c o §4º do art.15 da Lei n.º 8.666/93).

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRAL DE LICITAÇÕES ECONTRATOS



2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que se seguem:

LOTE 01					
Item	Especificações dos itens	Unid.	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	ÁLCOOL ETÍLICO: tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), Apresentação: líquido. Frasco contendo 1000 ML. MARCA: SOL REGISTRO ANVISA: 330330001	Frasco	4.500	8,69	39.105,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				R\$ 39.105,00	
LOTE 07					
Item	Especificações dos itens	Unid.	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	ATADURA: tipo 1: crepom, material 1:100% algodão, dimensões: 10 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. Rolo contendo 1,80 M. MARCA: ORTOM REGISTRO ANVISA: 80205290001	Rolo	36.000	0,68	24.480,00
02	ATADURA: tipo 1: crepom, material 1:100% algodão, dimensões: 15 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. Rolo contendo 1,80 M. MARCA: ORTOM REGISTRO ANVISA: 80205290001	Rolo	36.000	1,02	36.720,00
03	ATADURA: tipo 1: crepom, material 1:100% algodão, dimensões: 20 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. Rolo contendo 1,80 M. MARCA: ORTOM REGISTRO ANVISA: 80205290001	Rolo	36.000	1,39	27.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07				R\$ 89.000,00	
LOTE 13					
Item	Especificações dos itens	Unid.	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	CAPA PROTETORA DE QUEIMADURAS E VISCERAÇÕES: confeccionado em polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente com espessura de 0,025 mm a 0,030 mm no formato quadrado. Esterilizado em gás de óxido de etileno. Tamanho: 1,20 x 0,90 m. MARCA: MARIMAR, FP- 6570 EMBALAGEM PLASTICA, 0,28X0,18X0,65	Und	500	81,34	40.670,00
VALOR TOTAL DO LOTE 13				R\$ 40.670,00	
LOTE 15					
Item	Especificações dos itens	Unid.	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



				R\$	
01	TESOURA, material: aço inoxidável, comprimento: 17 cm, tipo ponta: reta romba, características adicionais: forte. MARCA: MARIMAR, PT – 4007 REGISTRO ANVISA: 10150470441	Und	500	25,20	12.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 15				R\$ 12.600,00	
LOTE 24					
Item	Especificações dos itens	Unid.	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL , modelo: colar cervical resgate pré-hospitalar, material: polietileno de alta densidade, revestimento: acolchoado, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais: abertura frontal e posterior, tipo fecho: velcro com 5 cm, tamanho: grande, característica adicional: sem metal, radiotransparente. MARCA: MARIMAR, FP109 VERDE STIFNECK REGISTRO ANVISA: 10361670003	Und	300	16,00	4.800,00
02	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL , modelo colar cervical resgate pré-hospitalar, material polietileno de alta densidade, revestimento acolchoado, estrutura apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais abertura frontal e posterior, tipo fecho velcro com 5 cm, tamanho médio, característica adicional sem metal, radiotransparente. MARCA: MARIMAR, FP109 LARANJA STIFNECK REGISTRO ANVISA: 10361670003	Und	300	16,28	4.884,00
03	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL , modelo colar cervical resgate pré-hospitalar, material polietileno de alta densidade, revestimento acolchoado, estrutura apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais abertura frontal e posterior, tipo fecho velcro com 5 cm, tamanho pequeno, característica adicional sem metal, radiotransparente. MARCA: MARIMAR, FP109 AZUL STIFNECK REGISTRO ANVISA: 10361670003	Und	300	15,93	4.779,00
04	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL , modelo colar cervical resgate pré-hospitalar, material polietileno de alta densidade, revestimento acolchoado, estrutura apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais abertura frontal e posterior, tipo fecho velcro com 5 cm, tamanho neonatal, característica adicional sem metal, radiotransparente. MARCA: MARIMAR, FP109 NEO STIFNECK REGISTRO ANVISA: 10361670003	Und	50	12,56	628,00
05	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL , modelo colar cervical resgate pré-hospitalar, material polietileno de alta densidade, revestimento acolchoado, estrutura apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais abertura frontal e	Und	300	16,00	4.800,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRAL DE LICITAÇÕES ECONTRATOS



	posterior, tipo fecho velcro com 5 cm, tamanho infantil, característica adicional sem metal, radiotransparente. MARCA: MARIMAR, FP109 PED STIFNECK REGISTRO ANVISA: 10361670003				
VALOR TOTAL DO LOTE 24				R\$ 19.891,00	
LOTE 25 COTA PRINCIPAL					
Item	Especificações dos itens	Unid.	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	CONJUNTO CINTO DE SEGURANÇA - Quantidade: 3 cintos; Cor: amarelo, vermelho, preto; Material: náilon; Uso: fixação de pessoas em prancha hospitalar; Comprimento: 1,60 m; Largura: 0,05 m; Características adicionais: presilha antiderrapante, engate e desengate rápido; componentes: fivelas em polipropileno. MARCA: MARIMAR, FP-3210 LONGA JOGO COM 03 PEÇAS REGISTRO ANVISA: 10361670007	Und	675	30,60	20.655,00
02	CINTO SEGURANÇA , material: poliamida, tipo: tipo "aranha", aplicação: para prancha de resgate, tipo fecho: ajustável em velcro. MARCA: MARIMAR, FP-3242 ADULTO REGISTRO ANVISA: 10361670007	Und	75	74,34	5.575,50
VALOR TOTAL DO LOTE 25				R\$ 26.230,50	
LOTE 25.1 COTA RESERVADA					
Item	Especificações dos itens	Unid.	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	CONJUNTO CINTO DE SEGURANÇA - Quantidade: 3 cintos; Cor: amarelo, vermelho, preto; Material: náilon; Uso: fixação de pessoas em prancha hospitalar; Comprimento: 1,60 m; Largura: 0,05 m; Características adicionais: presilha antiderrapante, engate e desengate rápido; componentes: fivelas em polipropileno. MARCA: MARIMAR, FP-3210 LONGA JOGO COM 03 PEÇAS REGISTRO ANVISA: 10361670007	Und	225	30,60	6.885,00
02	CINTO SEGURANÇA , material: poliamida, tipo: tipo "aranha", aplicação: para prancha de resgate, tipo fecho: ajustável em velcro. MARCA: MARIMAR, FP-3242 ADULTO REGISTRO ANVISA: 10361670007	Und	25	74,34	1.858,50
VALOR TOTAL DO LOTE 25.1				R\$ 8.743,50	
LOTE 26					
Item	Especificações dos itens	Unid.	Quant.	Preço	Preço



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRAL DE LICITAÇÕES ECONTRATOS



				Unitário R\$	Total R\$
01	IMOBILIZADOR (TALA) , material: metal revestido de EVA, tipo: aramado, tamanho: cerca de 120 x 10 cm. MARCA: MARIMAR, FP-3805 (1,20X12) AMARELO REGISTRO ANVISA: 10361670012	Und	200	23,30	4.660,00
02	IMOBILIZADOR (TALA) , material: metal revestido de EVA, tipo: aramado, tamanho: cerca de 100 x 10 cm. MARCA: MARIMAR, FP-3804 (1,02X11,5) AMARELO REGISTRO ANVISA: 10361670012	Und	200	21,30	4.260,00
03	IMOBILIZADOR (TALA) , material: metal revestido de EVA, tipo: aramado, tamanho: cerca de 85 x 10 cm. MARCA: MARIMAR, FP-3803 (86X10) VERDE REGISTRO ANVISA: 10361670012	Und	200	15,63	3.126,00
04	IMOBILIZADOR (TALA) , material: metal revestido de EVA, tipo: aramado, tamanho: cerca de 65 x 10 cm MARCA: MARIMAR, FP-3802 (63X9) LARANJA REGISTRO ANVISA: 10361670012	Und	200	12,10	2.420,00
05	IMOBILIZADOR (TALA) , material: metal revestido de EVA, tipo: aramado, tamanho: cerca de 55 x 8 cm. MARCA: MARIMAR, FP- 3801 (53X8) AZUL REGISTRO ANVISA: 10361670012	Und	200	11,20	2.240,00
06	IMOBILIZADOR (TALA) , material: metal revestido de EVA, tipo: aramado, tamanho: cerca de 30 x 8 cm. MARCA: MARIMAR, FP-3800 LILÁS REGISTRO ANVISA: 10361670012	Und	200	7,20	1.440,00
VALOR TOTAL DO LOTE 26				R\$ 18.146,00	
LOTE 28					
Item	Especificações dos itens	Unid.	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	COLETE IMOBILIZAÇÃO , material: tecido sintético e haste de madeira maciça, modelo: resgate e imobilização de coluna vertebral, tipo fechamento: cintos polipropileno cores diversas, componentes: jogo de tirantes e almofadas, capacidade: 120 kg, aplicação: radiotransparente. MARCA: MARIMAR, FP-3100 KED ADULTO REGISTRO ANVISA: 10361670005	Und	20	238,00	4.760,00
02	COLETE IMOBILIZAÇÃO , material: tecido sintético e haste de madeira maciça, modelo: resgate e imobilização de coluna vertebral, tipo fechamento: cintos polipropileno cores diversas, componentes: jogo de tirantes e almofadas, capacidade: 50 kg, aplicação: radiotransparente. MARCA: MARIMAR, FP-3100 KED INFANTIL REGISTRO ANVISA: 10361670005	Und	20	227,62	4.552,40



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRAL DE LICITAÇÕES ECONTRATOS



VALOR TOTAL DO LOTE 28				R\$ 9.312,40	
LOTE 29 COTA PRINCIPAL					
Item	Especificações dos itens	Unid.	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	ESTABILIZADOR , tipo: cabeça em E.V.A. para prancha de resgate, componentes: 4 tiras polipropileno, 76 cm, para queixo e testa, outros componentes: fecho em velcro, características adicionais: 40cm x 25cm. MARCA: MARIMAR FP-3501C TIJOLO 40MM REGISTRO ANVISA: 10361670011	Und.	225	126,00	28.350,00
VALOR TOTAL DO LOTE 29				R\$ 28.350,00	
LOTE 29.1 COTA RESERVADA					
Item	Especificações dos itens	Unid.	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	ESTABILIZADOR , tipo: cabeça em E.V.A. para prancha de resgate, componentes: 4 tiras polipropileno, 76 cm, para queixo e testa, outros componentes: fecho em velcro, características adicionais: 40cm x 25cm. MARCA: MARIMAR FP-3501C TIJOLO 40MM REGISTRO ANVISA: 10361670011	Und.	75	126,00	9.450,00
VALOR TOTAL DO LOTE 29.1				R\$ 9.450,00	
LOTE 31					
Item	Especificações dos itens	Unid.	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	MANTA TÉRMICA , material: polipropileno, aluminizada, dimensões: cerca de 2,10 cm de comprimento por 1,40 cm, aplicação: para corpo inteiro, características adicionais: descartável MARCA: MARIMAR FP-4002 (2,10X40CM) REGISTRO ANVISA: 10361670006	Und.	1000	4,69	4.690,00
VALOR TOTAL DO LOTE 31				R\$ 4.690,00	
LOTE 49					
Item	Especificações dos itens	Unid.	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
	BOLSA PARA KIT DE OXIGÊNIO : Confeccionada em poliamida 600 de alta resistência. Revestido internamente com manta isotérmica impermeável (hidro-repelente). Zíper 10 mm. Abertura principal com 180° com 2 cursores. Cruz da Vida Frontal. Costura dupla. Uso de trave-te em pontos de maior impacto. Bolso para identificação. Proteção em E.V.A no fundo da Bolsa protegendo contra atritos ao chão.	Und.	20	214,10	4.282,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRAL DE LICITAÇÕES ECONTRATOS



01	Alça de ombro em polipropileno de 40 mm de alta resistência com regulagem de comprimento. Possui também alça para transporte de Mão. Parte interna da bolsa: 1 Bolso interno para acondicionamento de materiais diversos. Cintos elásticos para acondicionamento de cânulas de Guedel. Um Bolso na parte superior interna para armazenamento da máscara. Cinto para fixação do cilindro. Dimensões: Altura: 58 cm; Largura: 32 cm. Profundidade: 22 cm. Cor: verde MARCA: MARIMAR FP-6447 VAZIA 3L / 3,6L				
VALOR TOTAL DO LOTE 49				R\$ 4.282,00	
LOTE 53 COTA PRINCIPAL					
Item	Especificações dos itens	Unid.	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	KIT DE TALAS DE IMOBILIZAÇÃO MULTI SPLINT: Bolsa com materiais para imobilização modelo multisplint, confeccionado com polietileno expandido com células de ar, impermeável, flexível e lavável, fechamento com faixas de velcro, na cor azul com velcro em preto, composto de 10 peças:- 03 imobilizadores de joelho, 01 peça adulto 68 x 30,5 (cm fixados com 06 velcros, medida maior superior 41x5cm de velcro fêmea para ajuste e 6 x 5 cm de velcro macho costurado para fixação), 01 peça adulto, 60,5 x 31cm (fixados com 05 velcros medida superior maior 31,5x5cm de velcro fêmea e 6 x 5 cm de velcro macho costurado) e 01 peça infantil, 42,5cm x 17 cm (fixados com 04 velcros, medida superior 24,5 cm x 5 cm de velcro fêmea e 6 x 5 cm de velcro macho costurado para fixação).- 03 imobilizadores de perna e tornozelo, 01 peça adulto 108 cm x 35,5 cm (fixados com 07 velcros, medida maior superior 33,5 x 5cm de velcro fêmea para ajuste e 8 x 5 cm de velcro macho costurado para fixação), 01 peça adulto 92 cm x 29 cm (fixados com 06 velcros, medida maior superior 29 x 5 cm de velcro fêmea para ajuste e 8 x 5 cm de velcro macho costurado para fixação), e 01 peça infantil, 67 cm x 25 cm (fixados com 05 velcros 26 x 5 cm de velcro fêmea para ajuste e 8x 5cm de velcro macho costurado para fixação). Sendo que na região do calcanhar é costurada uma placa de polietileno. - 02 imobilizadores de braço e antebraço, 01 peça adulto 63 x 25cm (fixados com 04 velcros, 27x5cm de velcro fêmea para ajuste e 5 x 5cm de velcro macho costurado para fixação), e 01 peça infantil 39 cm x 16cm (fixados com 03 velcros, 21,5 x 5cm de velcro fêmea para ajuste e 5 x 5 cm de velcro macho costurado para fixação) é costurada uma placa de polietileno na região do cotovelo. -	Und.	75	882,00	66.150,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRAL DE LICITAÇÕES ECONTRATOS



	02 imobilizadores de mão e punho, 01 peça adulto 32 cm x 24 cm (fixados com 03 velcros, 20,5 cm de velcro fêmea para ajuste e 5 x 5cm de velcro macho costurado para fixação), e 01 peça infantil, 19 x14 cm (fixados com 02 velcros, 16 x 5 cm x 5c m de velcro fêmea para ajuste e 5x5cm de velcro macho costurado para fixação). MARCA: MARIMAR, FP-900E COM 12 PEÇAS				
VALOR TOTAL DO LOTE 53				R\$ 66.150,00	
LOTE 53.1 COTA RESERVADA					
Item	Especificações dos itens	Unid.	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	KIT DE TALAS DE IMOBILIZAÇÃO MULTI SPLINT: Bolsa com materiais para imobilização modelo multisplint, confeccionado com polietileno expandido com células de ar, impermeável, flexível e lavável, fechamento com faixas de velcro, na cor azul com velcro em preto, composto de 10 peças:- 03 imobilizadores de joelho, 01 peça adulto 68 x 30,5 (cm fixados com 06 velcros, medida maior superior 41x5cm de velcro fêmea para ajuste e 6 x 5 cm de velcro macho costurado para fixação), 01 peça adulto, 60,5 x 31cm (fixados com 05 velcros medida superior maior 31,5x5cm de velcro fêmea e 6 x 5 cm de velcro macho costurado) e 01 peça infantil, 42,5cm x 17 cm (fixados com 04 velcros, medida superior 24,5 cm x 5 cm de velcro fêmea e 6 x 5 cm de velcro macho costurado para fixação).- 03 imobilizadores de perna e tornozelo, 01 peça adulto 108 cm x 35,5 cm (fixados com 07 velcros, medida maior superior 33,5 x 5cm de velcro fêmea para ajuste e 8 x 5 cm de velcro macho costurado para fixação), 01 peça adulto 92 cm x 29 cm (fixados com 06 velcros, medida maior superior 29 x 5 cm de velcro fêmea para ajuste e 8 x 5 cm de velcro macho costurado para fixação), e 01 peça infantil, 67 cm x 25 cm (fixados com 05 velcros 26 x 5 cm de velcro fêmea para ajuste e 8x 5cm de velcro macho costurado para fixação). Sendo que na região do calcanhar é costurada uma placa de polietileno. - 02 imobilizadores de braço e antebraço, 01 peça adulto 63 x 25cm (fixados com 04 velcros, 27x5cm de velcro fêmea para ajuste e 5 x 5cm de velcro macho costurado para fixação), e 01 peça infantil 39 cm x 16cm (fixados com 03 velcros, 21,5 x 5cm de velcro fêmea para ajuste e 5 x 5 cm de velcro macho costurado para fixação) é costurada uma placa de polietileno na região do cotovelo. - 02 imobilizadores de mão e punho, 01 peça adulto 32 cm x 24 cm (fixados com 03 velcros, 20,5 cm de velcro fêmea para ajuste e 5 x 5cm de velcro macho costurado para fixação), e 01 peça infantil, 19 x14 cm (fixados com 02 velcros, 16 x 5 cm x 5c m de velcro fêmea para ajuste e	Und.	25	882,00	22.050,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRAL DE LICITAÇÕES ECONTRATOS



	5x5cm de velcro macho costurado para fixação). MARCA: MARIMAR, FP-900E COM 12 PEÇAS				
VALOR TOTAL DO LOTE 53.1				R\$22.050,00	
VALOR TOTAL DOS LOTES				R\$ 398.670,40	

2.2. O fornecedor classificado é o seguinte:

1º Classificada – Empresa detentora da ARP		
Razão Social: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA -ME	CNPJ: 11.719.882/0001-66	
Endereço: Rua Remo Amoras de Oliveira, 496 - Bairro: Muca		
Cidade: Macapá	UF: AP	CEP: 68.902-317
Telefone: (96) 3014-0077/ 98105-0071		
Endereço Eletrônico: marcozerodistribuidora.ap@gmail.com		
Representante: Ferdinando do Socorro da Silva Rosa		
RG n.º/Órgão Expedidor/UF: 067.616-SSP/AP	CPF n.º 249.401.432-87	

2.3. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o objeto registrado nesta Ata pelo mesmo preço da 1ª classificada na licitação, esta integrará o **Cadastro Reserva**, consoante os incisos I e III, §2º do art.13 do Decreto Estadual n.º 3.182/2016, no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA (Decreto n.º 3.313/2016).

2.4. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, salvo o disposto nos artigos 19 a 21 do Decreto Estadual n.º 3.182 /2016.

2.5. Aceitaram a fornecer o objeto registrado nesta Ata pelo mesmo preço da 1ª classificada na licitação, os seguintes fornecedores:

Empresa	Item
NÃO HOUE INTERESSADOS	-

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3.2. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art.65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.3. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art.65 da Lei n.º 8.666/93.

4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES



4.1. O órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços será a Procuradoria-Geral do Estado, que exercerá suas atribuições por intermédio da Central de Licitações e Contratos – Coordenadoria de Sistema de Registro de Preços.

4.2. São participantes os seguintes órgãos:

4.2.1. Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – CBMAP.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Nos termos do art. 24 do Decreto n.º 3.182/2016, durante a vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

5.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. O quantitativo decorrente das aquisições ou contratações adicionais não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.4. De acordo com o art. 24, § 5º do Decreto Estadual n.º 3.182/2006, após autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. O Órgão Gerenciador, além dos incisos consignados no art.5º do Decreto Estadual n.º 3.182/2016, obriga-se a:

6.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços - ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da Ata, o preço, e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

6.1.2. Observar para que, durante a vigência da presente ARP, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;

6.1.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

6.1.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata;

6.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na ARP.

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES PARTICIPANTES

7.1. Cabe aos órgãos e as entidades participantes, além dos incisos consignados no art.7º do Decreto Estadual n.º 3.182/2016, o que se segue:

7.1.1. Deverão tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços – ARP, inclusive de eventuais alterações para o correto cumprimento de suas disposições;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



7.1.2. Designar o gestor do contrato, a quem compete zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, inclusive pela solicitação de aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, aos fornecedores e aos prestadores de serviço;

7.1.3. Promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação dos beneficiários, os quantitativos disponíveis e os preços a serem praticados;

7.1.4. Informar ao órgão gerenciador a eventual recusa do fornecedor em atender as condições estabelecidas no edital e firmadas na Ata de Registro de Preços - ARP, as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens licitados, bem como a recusa em assinar o contrato para fornecimento de bem ou prestação de serviços e;

7.1.5. Aplicar, observada a ampla defesa e o contraditório, eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ARP

8.1. A Adjudicada detentora da ARP, além das disposições contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, obriga-se a:

8.1.1. Providenciar a atualização imediata dos números de telefone e fax, bem como o endereço de e-mail sempre que houver alterações destes;

8.1.2. Indicar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, um novo preposto, por intermédio de carta endereçada a esta Central de Licitações, nas ocasiões em que houver a substituição daquele anteriormente indicado na proposta definitiva de preços (Anexo II do Edital);

8.1.3. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não da execução dos serviços a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a Ata, conforme **item 5.1**.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Com fundamento no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e Art. 29 do Decreto Estadual nº 2.648/2007, **ficará impedida de licitar e contratar com o Estado do Amapá** e será descredenciada do cadastro de fornecedores, pelo **prazo de até 5 (cinco) anos**, sem prejuízo demais cominações legais, a CONTRATADA que:

- a) Não mantiver a proposta;
- b) Convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato no prazo estabelecido, não aceitar ou retirar a nota de empenho;
- c) Deixar de entregar a documentação exigida no certame ou apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) Fornecer material que não atenda à especificação exigida no edital;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRAL DE LICITAÇÕES ECONTRATOS



9.2. Para os fins da alínea “h”, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos Arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/1993.

9.3. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, **inexecução parcial ou inexecução total das obrigações**, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, às seguintes penalidades:

a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

b) Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

c) Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto e pela recusa em retirar a Nota de Empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente, e sem prejuízo da aplicação de outras sanções legalmente previstas;

d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual da alínea anterior, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e) Suspensão temporária de participar em licitação, pelo prazo de até **02 (dois) anos**, em relação ao órgão da administração ou entidade Contratante que a aplicou;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

9.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei n.º 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.5. As sanções previstas nas alíneas “a”, “e” e “f” do item 9.3 desta Seção poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas neste instrumento realizar-se-á mediante processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o rito previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), e, subsidiariamente, o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 9.784/1999, sendo competência do órgão Gerenciador o processamento das penalidades.

9.7. Em atenção ao princípio da proporcionalidade, na estipulação das sanções, a autoridade competente, deverá considerar a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



9.8. A CONTRATANTE poderá reter dos pagamentos devidos à CONTRATADA, como medida cautelar, independentemente de sua manifestação prévia, valor relativo à eventual multa a ser aplicada em razão de inadimplemento contratual, com base no Art. 45 da Lei nº 9.784/1999.

9.9. O valor da multa aplicada será descontado dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA ou da garantia prestada, quando houver, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

9.10. Aplicada à penalidade de multa, após regular processo administrativo, e observado o disposto nas condições dos itens 9.08 e 9.09, a licitante será notificada para efetuar o recolhimento do seu valor, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação.

9.11. As situações dispostas no art. 78 da Lei 8.666/93 poderão ensejar, a critério da Administração, a rescisão unilateral do contrato.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10.1. O detentor da Ata de Registro de Preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

10.1.1. Descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Não retirar a Nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

10.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese deste se apresentar superior aos praticados no mercado;

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002;

10.1.5. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

10.1.6. A pedido do detentor da Ata, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

11. DA PUBLICIDADE

11.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no § 3º do art. 13 do Decreto Estadual n.º 3.182/2016.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 068/2020-CLC/PGE** e as propostas, com preços, quantidades e especificações;

12.2. As condições gerais da execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

12.3. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Macapá, Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.4. Na contagem de todos os prazos estabelecidos nesta Ata excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRAL DE LICITAÇÕES ECONTRATOS**



12.5. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente administrativo.

12.6. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente administrativo, os prazos de que trata o subitem serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2021.

Procurador - Geral

**Ferdinando do Socorro da Silva Rosa
CPF n.º: 249.401.432-87
Representante Legal da Beneficiária da ARP
DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA-
ME
CNPJ n.º. 11.719.882/0001-66**